

DECRETO Nº 49.659, DE 08/09/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora EUZIMARA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 41.681, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, a partir de 02/07/2025, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 25.101/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

